

vendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em explicação pessoal. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata,
 (Assinatura)
 + flutuante

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12 de maio do ano de 1994. (Número Parado)

Às dezessete horas do dia doze de maio do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador "ad hoc" Carlos Roberto Noqueira dos Santos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Siqueiredo,

Frederico Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Triunidade, Bráz, Benedito Arcangelo Filho, Ivan Luiz de Araújo, Heleagrim Schwindt, Luiz Antonio de Melo Cotias, Orlando da Silva Pereira, Síbas Rodrigues Bento e Valdir Flaminio de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dez de maio do ano de mil, noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Carlos Roberto Aguiar dos Santos que precedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 154/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio Assunto: Em resposta à Indicação nº 066/94, de autoria do Vereador Bráz, Benedito Arcangelo Filho; Ofício nº 155/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio Assunto: Em resposta à Indicação nº 062/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias; Ofício nº 156/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio Assunto: Em resposta à Indicação nº 091/94, de autoria do Sr.

vereador Sbs Rodrigues Bento; Ofício
 nº 157/94. Excelentíssimo Senhor Prefeito
 Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-
 posta às Indicações nºs 088, 089 e 090/
 94, de autoria do Vereador Bráz Be-
 nedito Jr. Ofício nº 158/94. Ex-
 celentíssimo Senhor Prefeito Municipal
 de Cabo Frio. Assunto: Em resposta
 à Indicação nº 086/94, de autoria do
 Vereador Bráz Benedito Jr. Projeto de
Resolução nº 052/94. Vereador
 Antônio Carlos Pereira da Cunha. As-
 sunto: Fica considerada para todos os
 efeitos legais, de Utilidade Pública
 Municipal, a Fundação Educacional
 Berg Virgze, situada à Rua Princi-
 pal, nº 30, Santo Antônio, 2º Distrito.
Indicação nº 100/94. Vereador Antônio
 Carlos de Carvalho Saindade. Assunto:
 Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefe-
 to Municipal que seja recolhido no pe-
 destal que se encontra na Praça Por-
 to Lecha, o busto do Ex-Prefeito Dr. Fran-
 cisco de Paula Saranhos. Indicação
nº 105/94. Vereador Antônio Carlos de
 Carvalho Saindade. Assunto: Solicita
 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mu-
 nicipal que a limpeza e a coleta de
 lixo domiciliar sejam feitas duran-
 te o período da noite. Indicação nº
108/94. Vereador Ivo Aquino Schmitt.
 Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Se-
 nhor Prefeito Municipal melhoramento
 na sua calçada no bairro Jardim de

Indicação nº 115/94 - Vereador João Schumdt. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal planejamento e pavimentação na Rua Paraná, no bairro Jardim Peró. Indicação nº 115/94 - Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, construção de Praça Pública na localidade "Aldeia de Geribá" - Búzios-32 Distrito. Projeto de Lei nº 020/94 - Vereador Bráulio Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Denomina Rua 13 de maio a rua localizada no lugar "Rancho da Suçata" - Porto do Carro, terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Dirlei Pereira da Silva, que assumisse a Secretaria. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Silas Rodrigues Bento, falando inicialmente que o Senhor Prefeito Municipal deveria prestar esclarecimentos à população em questões que a todos intrigava, pois embora a Administração Municipal dependesse grandes somas na compra de veículos, peças vitais continuavam desequipados e sem condições técnicas de atenderem a comunidade. Salvo a seguir que até

mesmo o fornecimento de uma funerária através da Secretaria de Promoção Social era dificultado, dando como exemplo uma família que tendo procurado àquela Secretaria e tendo negado o pedido, os responsáveis alegaram que o Prefeito não enviava recursos, observando ainda que a dita Secretaria Municipal ainda estava acéfala quanto ao titular e ao que se sabia, o Executivo punharia a algum dos vereadores. Em aparte, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos disse que o tema desenvolvido pelo Ilustre Vereador Silas Rodrigues Bento era pertinente, e mais ainda, quando se tratava do fornecimento de urnas funerárias, até por ser uma questão de saúde pública e originando a omissão da Prefeitura no clientelismo, quando as pessoas procuravam a Câmara para resolverem tais problemas junto dos Vereadores, quando na verdade era um importante serviço de utilidade pública e que deveria ser priorizado pela Administração Municipal e assim, paralizava o orçador pela propriedade e equilíbrio com que colocava postas e fundadas críticas. Prosseguindo, disse o Vereador Silas Rodrigues Bento, que a partir do momento em que havia a falência dos servi-

9/11

com prestados pela Prefeitura, o problema era transferido para aquele político mais próximo, e assim, o Vereador do PSB, em seu aparte abordava o clientelismo com justo arreado. Prossequindo, disse que os salários pagos aos Vereadores eram insuficientes para atendimento da vasta demanda de problemas sociais, que tinham a Câmara como repositório e de tal forma propiciava ao Vereador menor preocupado o surgimento de motivações pouco éticas para que mais recursos fossem conseguidos, ou seja, redarguiu, surgiram os refastos eflúvies da corrupção. Sobre o Prefeito Municipal, disse que o seu discurso era dissimulado, e, que a política de mãos limpas não passava de um artifício retórico pois todos sabiam que os esquemas continuavam, e pior, nem mesmo a Câmara era respeitada, pois o Executivo manipulava os índices de importos ao arripio da mais primária legislação. Considerou o Senhor Prefeito Municipal em suas ações administrativas como a negação do direito aos serviços que eram devidos ao cidadão, na medida em que o seu autoritarismo, em simbiose com sua insensibilidade era também a negação ao diálogo, a essência da democracia. Prossequindo, dis

se que a continuar tal estado de coisas, poderia até se pensar que a quem poderia estar sofrendo de uma síndrome que provocasse desequilíbrio mental, e mais do que nunca, era imperativo que a Câmara mostrasse o pleno exercício de suas prerrogativas, pois nada no Município funcionava, a não ser o Setor de Compras, para a aquisição de veículos, máquinas e lamentavelmente, o salário do trabalhador continuava iníscrito, aviltante, indigno, a cada dia perdendo seu poder aquisitivo. Falou da proliferação de moqueitos em todo o Município, com a Secretaria Municipal de Saúde alegando que o Senhor Prefeito não alojava recursos para aquisição de veículos especiais para dispersão do remédio, ou o popularmente conhecido "fumacê". Falou do que nunca, a população exigia que a Administração Municipal prestasse contas com relação a aplicação do dinheiro público e, absurdamente já se comentava que o Executivo iria enviar mensagem solicitando suplementação de verbas à Câmara, quando o Orçamento de 1994, tinha inscrito o dispositivo da correção monetária. Encerrando, disse que estava buscando com suas palavras, apenas a verdade, virtude que faltava ao Executivo Municipal.

Alfeguir, ocupou a Tribuna o Secretário
Jus Bessa de Figueiredo, comentando
inicialmente que solicitara ao
Senhor Presidente, a retirada de par-
ta, Mensagem do Senhor Prefeito e ane-
xo Projeto de lei, dispondo sobre conso-
lidação de abono concedido ao pe-
dor público no mes de abril passado.
Disse que tomara tal iniciativa
porque a Câmara derrubara veto
do Prefeito, falando sobre lei ante-
rior de reajuste salarial, e não fora
inserido no Projeto de lei em refe-
rência, nada em relação ao veto
mencionado, e do conhecimento do
Prefeito. Disse entender que o Projeto
deveria ser devolvido ao Executivo
para que fossem inseridas as Emen-
das de sua autoria e do Secretário
Alfredo Luiz da Rocha Barreto, ben-
eficiando algumas categorias fun-
cionais. Trison que alguns cargos te-
riam mulheres por processo legisla-
tivo, outros não; enfatizou, como Assis-
tente Administrativo, Secretário Execu-
tivo e Guardas, já inseridos em lei.
Sobre a política salarial determina-
da pelo Prefeito, disse que mais uma
vez ocorria o vazio nas Mensagens,
uma vez que era claro que o Pre-
feito cada vez mais priorizava a
compra de equipamentos ao invés
de valorizar o maior patrimônio
da administração, que era o seu

perder. Assim sendo, a Casa não poderia considerar como rebelião a assertiva do Prefeito quando afirmava que a arrecadação do Município não permitia maiores concessões quanto a salários. Prosseguindo, disse que quando o Senhor Prefeito explicitava que os vencimentos dos cargos, empregos e funções dos servidores municipais em primeiro de maio de mil, novecentos e noventa e quatro, eram os estabelecidos nas tabelas anexas ao Projeto, faltava a verdade, pois tais tabelas eram referentes ao mês de abril e assim, caso persistisse o equívoco apresentaria emenda corretiva. Adiante, abordou lei de sua autoria aprovada pela Câmara e sancionada pelo Executivo, concedendo vinte por cento de adicional de insalubridade aos salários, para o funcionário com atividade em bibliotecas e congêneres, como arquivos, e que tal diploma legal fora atendido pelo Governo anterior, o que não ocorria agora com o Prefeito do PDT. Disse, em resposta a consulta de diversos funcionários que o haviam procurado, que a lei 139/92 estava em plena vigência, não entendendo o porquê da desobediência do Prefeito. Disse-lhe parecer que o Prefeito ao economizar tais

Alf. Albuquerque, ocupou a Tribuna o Secretário
Alves Bessa de Figueiredo, comentando
inicialmente que solicitara ao
Senhor Presidente, a retirada de par-
ta, Mensagem do Senhor Prefeito e ane-
xo Projeto de lei, dispondo sobre consoli-
dação de abono concedido ao servi-
dor público no mes de abril passado.
Disse que tomara tal iniciativa
porque a Câmara derrubara veto
do Prefeito, falando sobre lei ante-
rior de reajuste salarial, e não fora
inserido no Projeto de lei em refe-
rência, nada em relação ao veto
mencionado, e do conhecimento do
Prefeito. Disse entender que o Projeto
deveria ser devolvido ao Executivo
para que fossem inseridas as Emen-
das de sua autoria e do Secretário
Alfredo Luiz da Rocha Barreto, bene-
ficiando algumas categorias fun-
cionais. Trison que alguns cargos te-
riam mulheres por processo legisla-
tivo, outros não; enfatizou, como Assis-
tente Administrativo, Secretário Execu-
tivo e Guardas, já inseridos em lei.
Sobre a política salarial determina-
da pelo Prefeito, disse que mais uma
vez ocorria o vazio nas Mensagens,
uma vez que era claro que o Pre-
feito cada vez mais priorizava a
compra de equipamentos ao invés
de valorizar o maior patrimônio
da administração, que era o seu

servir. Assim sendo, a Casa não poderia considerar como reiterante a assertiva do Prefeito quando afirmava que a arrecadação do Município não permitia maiores concessões quanto a salários. Prosseguindo, disse que quando o Senhor Prefeito explicitava que os vencimentos dos cargos, empregos e funções dos servidores municipais em primeiro de maio de mil, novecentos e noventa e quatro, eram os estabelecidos nas tabelas anexas ao Projeto, faltava a verdade, pois tais tabelas eram referentes ao mês de abril e assim, caso persistisse o equívoco apresentaria emenda corretiva. Adiante, abordou lei de sua autoria aprovada pela Câmara e sancionada pelo Executivo, concedendo vinte por cento de adicional de insalubridade aos salários, para o funcionário com atividade em bibliotecas e congêneres, como arquivos, e que tal diploma legal fora atendido pelo Governo anterior, o que não ocorria agora com o Prefeito do PDT. Disse, em resposta a consulta de diversos funcionários que o haviam procurado, que a lei 139/92 estava em plena vigência, não entendendo o porquê da desobediência do Prefeito. Disse-lhe parecer que o Prefeito ao economizar tais

recursos, recusando-se ao cumprimento da lei 1.139/92, apenas tinha como interesse maior, arruacadar mais dinheiro para que construísse a estrada Cabo São. Bízio, o que era um absurdo, pois relegava a plano infinitamente inferior, o trabalhador da Prefeitura de Cabo São. Disse que lamentavelmente o Prefeito José Bonifácio, por suas ações na Prefeitura, deixava mal o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, pois este sempre apreguava que estivera no parlanque com o atual Prefeito, porque era o menos pior dos candidatos, o que os fatos estavam desmentindo, pois a administração atual conseguiu o feito de desajustar o que era considerado péssimo, no caso, a Administração São Salomão, que sucedera em primeiro de janeiro de mil, novecentos e noventa e três. Disse que atualmente o PT colocava em dúvida a boa gestão do dupero da Prefeitura, levantando questões quanto a compra de veículos e também com relação a administração da feira livre, como já registrado em pronunciamentos do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, um Vereador atuante, em dia com a vida político-administrativa do Município e que enfocara os assuntos com muita propriedade.

de. Sponderou que a crítica do Senador do PT era importante, porque como já dissera, fora um dos correligionários do Prefeito, e assim, era isento ao analisar os atos do Executivo, o que em sua opinião, era válido para uma melhor conceituação por parte da opinião pública. Disse que diante das afirmativas do Prefeito em investir quatro milhões de dólares na obra da Estrada Cabo São-Bizier, levava o povo a indagar quem estaria levando vantagens, lembrando o orador, que não sabia responder, pois até prova em contrário, era obrigado a acreditar na honestidade do homem público. Disse que na condição de membro do PMBB e oposição ao Prefeito, gostaria de estar elogiando a administração, na medida em que o Vereador era também co-responsável pelo Município, mas infelizmente o quadro era muito grave, e providências eram mais do que necessárias. A seguir, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a Ordem do Dia. De imediato colocou em discussão e votação, parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 257/94, do Poder Executivo Municipal. Em Questão de Ordem, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos disse: Senhor

Presidente. Nós até votamos, apesar de algumas dúvidas a favor da constitucionalidade da matéria, mas como pode ser emendada futuramente, nós preferimos por auxiliar o Prefeito Municipal em seus trâmites administrativos. Porém, nossa assessoria nos chamou a atenção para um assunto relevante, que nós gostaríamos de levantar em Questão de Ordem. Está em tramitação também nesta Casa, a criação da empresa Municipal de Saneamento, a SANECAF. Parece-me que esta matéria não pode ser votada antes do Projeto de Lei da SANECAF. Com a criação da SANECAF, toda a estrutura de saneamento deixa de existir na matéria ora em discussão. E, se o Projeto de Lei da SANECAF não for aprovado, como vai ficar a questão do saneamento. Portanto, acho que hoje, inclusive, já teremos reunião da Comissão, apreciemos a criação da SANECAF, e acho, seria de bom alvitre que Vossa Excelência retirasse a matéria, colocasse a criação da SANECAF na próxima Sessão, para posteriormente podermos votar o Projeto de Lei 017/94. De outro modo, este Projeto pode ficar seriamente prejudicado e prejudicar inclusive o Executivo Municipal. Nós não havíamos percebido isso até que nossa assessoria nos chamou a aten-

ção. A seguir, o Vereador Orlando da Silva Pereira, disse que diante das dívidas, solicitava "votos" ao Projeto de Lei nº 057/94, no que foi atendido pela Presidência, no prazo de cinco dias. Em Questão de Ordem, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto disse: "Sou daqueles que acha que não tem tempo e hora para discussão de matérias. Embora entendo que a tramitação, entendo a Questão de Ordem do Vereador do PSB, porque é visível a alteração que faz na matéria que é a constituição da SANECAF. Porém eu queria chamar a atenção de uma discussão que foi feita dentro do Conselho Municipal de Saúde e que envolve, a meu ver, as duas matérias. Porque se tivesse que votar hoje aqui pela constitucionalidade do parecer, iria votar contra o parecer, porque estou entendendo que aquilo que está assegurado na Constituição do Brasil e na do Estado do Rio, é ainda na Lei Orgânica Municipal, no que se refere a vinculação do planejamento da saúde no Município, está no mínimo ameaçada, porque a SANECAF é uma empresa pública, autônoma, completamente desvinculada de qualquer Secretaria, inclusive com constituição de patrimônio, com capital independente. A Secretaria de Saúde, e aí chamo a aten-

ção dos Secretários, porque a idéia, que tem hoje a Secretaria de Saúde, é de que está entregando na mão da empresa, o "abacaxi" do planejamento. Isso é problema de vocês, planejamento é problema de vocês. Eu quero cuidar da falta de médicos, eu quero cuidar única e exclusivamente da saúde, o que me parece, contraria flagrantemente do que está contido na Lei Orgânica Municipal, no que se refere a vinculação. Inclusive, para adiantar, no Conselho foi discutido que talvez, mesmo que determinasse uma política de planejamento separada, digamos, autônoma, votada por esta Casa de forma permanente, que tivéssemos uma política de saúde a vinculação exigida pela Lei, poderia aí, esse poderia, eu deixo, eu não tenho conhecimento, mas acho que deveria estar vinculada pelo menos, pelo Conselho Municipal de Saúde, ou seja, a política de planejamento e a política de saúde estariam sob o controle do Conselho Municipal de Saúde. Esse é o vínculo mínimo agora, se tivéssemos hoje que apressar, e aí eu acho que essa questão é importante, eu acho por esses dados, de acabar com a vinculação, a estrutura tirou, só deixou a vigilância, a Divisão de Vigilância Sanitária, que não é exatamente o que é o espírito da lei,

dando a impressão que essa matéria estaria prejudicada. É aí, até em outra questão, que a gente até fica acanhado, estou meio acanhado até, para recolocar, mas acho até oportuno porque quem está conversando com o Prefeito tem que abrir os olhos dele, mas bem abertos mesmo, porque inclusive o momento político é outro, as forças que estão nas ruas são outras, o desgaste político é outro e não dá para aturar aquele artigo novamente, que agora concede a todos os Secretários, remuneração de cinquenta por cento. Não interessa se ele tem quatro vínculos, como é o caso de alguns Secretários do Senhor Prefeito, tem quatro vínculos e agora vai poder ganhar até cinquenta por cento. Pelo amor de Deus. Isso aqui tem quatro anos; Essa história aqui nesse município. O Prefeito Sr. Saldanha tentou remunerar, tentou não, pagava cem por cento aos Secretários, e agora vem o Prefeito José Bonifácio e mandou para cá uma lei, nós não conseguimos tirar isso da lei, agora vem o Artigo três novamente, não é possível, alguém tem que falar com a Administração Pública, porque agora vem sem pudor nenhum. Agora veio amoral mesmo para quem ele quiser, não interessa

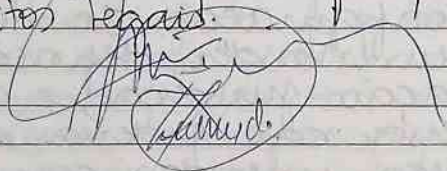
der que um setor que nos últimos dez anos estivera discutindo as condições de trabalho da classe, sempre a frente dos movimentos reivindicatórios, pudesse ter sido pretendido em função de pequeno grupo de trabalho, ainda que posteriormente a Secretaria convocasse dez representantes de cada escola. Prosseguindo, disse que a sua idéia a respeito da questão difundida na campanha eleitoral, era de como seria o Plano de Cargos e Salários do Servidor, e que tal discussão teria que passar pelo crivo do funcionalismo e depois de absorvido pela base, ser encaminhado. Ainda sobre o assunto, disse que a proposta de Plano de Cargos e Salários do Executivo, falava em magistério, quando os profissionais da educação que defendiam uma escola de qualidade de, escola da comunidade essencialmente, e não existiam mais os do nos do saber, mas que eram os parentes, eram apais, eram inspetor, e que precisavam até mesmo serem alfabetizados, pois muitos trabalhavam em educação e não tinham nem mesmo formação básica. Disse que essencialmente o Plano de Cargos e Salários teria que ser do profissional do ensino, abram

gendo todos os setores de atividade, como era pregado pelo Sindicato em todo o Brasil. Comunicou que no sábado, dia vinte e oito de maio, seria realizado no Colégio Edilson Duarte, "forum" sobre o Plano, e seria importante a participação da Câmara, na medida em que brevemente a Casa estaria apreciando a matéria. Falou a seguir sobre o denominado professor de dezesseis horas, e que haviam feito censusso com edital de carga horária referida e presentemente não deixavam a transformação para vinte horas, e o que deveria ser respeitado, sendo um direito adquirido, não aceitando que o Executivo em sua proposta transformasse todos em professores de vinte horas. Disse que as condições de trabalho eram desgastantes, e exatamente os profissionais não aceitavam a mudança da carga horária, o que até era inconstitucional. Com relação a fletagem do Prefeito, constituindo Quadro da Guarda Municipal, disse que estava entrando com emenda tendo do criar a integração de toda a Guarda Municipal, abrangendo os antigos guardas, e valorizando o tempo de serviço dos mesmos para que fosse alcançada a Jus.

tica em termos de palestras. Presse-
guindo, disse que juntamente com
os Vereadores João Luiz de Araújo
e Luiz Antônio de Melo Botas, fa-
zia parte do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Ado-
lescente, e estavam empenhados no
sentido de ser divulgada a políti-
ca cuja síntese era o governar
com a coletividade, governar com
mecanismos novos de organização
coletiva, pletóricos, ou seja, o espíri-
to da lei 8.069. Disse que em fun-
ção de tal consciência, as barre-
ras precisavam ser vencidas, e
que impediam a participação
da sociedade civil no atual go-
verno. Disse que o Executivo Mun-
icipal não permitia a participa-
ção coletiva na definição de uma
política de prioridades para a
questão da Criança e, Conselho era
autônomo para tais ações. Disse em
prosseguimento, que assim convide-
ria a todos, a todos os Vereadores,
a todos que faziam política com
a criança, até anonimamente, nas
madrugadas da cidade, para pale-
stra do Dr. José Jaime Santoro, Juiz
da Vara da Infância, Presidente do
Conselho de Administração do Sun-
do Estadual da Criança, esclare-
cendo sobre a nova lei 8.069, no
próximo dia dezessete de maio, lo-

go após a sessão Plenária da Câmara e assim encorrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Sr. Dr. Bráz Benedito Alcânjo Filho, e abordando a criação da SANECAF, a ser apreciada pela Câmara, disse ter ficado preocupado visto a configuração do Projeto, pois no seu entender, definia uma aberração jurídica, e assim tal matéria não poderia ser aprovada sem emendas corretivas. Apontou várias irregularidades no Projeto da SANECAF, e sendo imperativa uma avaliação técnica, solicitou a criação de uma Comissão Especial para avaliar o texto, e se rum apresentadas sugestões devidamente preenchidas por fundamentos essenciais a tão complexa questão. Disse ainda que a Câmara não poderia dar um cheque em branco para o Prefeito, visto a SANECAF, após sua criação, ter condições de movimentar milhões de dólares, advindo de financiamentos externos, os dividendos do petróleo, e sendo ainda um instrumento político de grande poder. Adiante, disse que seria de bom alvitre o Prefeito rejeitar o Projeto da SANECAF, ou aceitar as emendas do legislativo, no que encorrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso

A Tribuna em Explicação Pessoal, o
Senhor Presidente encerrou a sessão
e levantou em nome de Deus. E para
comtar, mandou que se lavrasse a
presente Ata, que depois de lida, sub-
metida à apreciação Honraria, apro-
vada, para assinada para que pro-
duza seus efeitos legais.


Assinada.

Ata da Sessima Ser-
ealra Quinze Ordi-
nária da Câmara
Municipal de Cabo
Frio, realizada no
dia 17 de maio do
ano de 1994.

As dezesseis horas do dia dez-
ete de maio do ano de mil, no-
vecientos e noventa e quatro, sob
a Presidência do Vereador Flávio
da Rocha Mendes e com a ocupa-
ção da Primeira Secretaria pelo
Vereador Dirlei Pereira da Silva, reu-
niu-se Ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Além desses,
responderam a chamada xugimen-
tal os seguintes Vereadores: Arys Sil-
va da Rocha, Adalton Pinto de An-